

**PARECER CONCLUSIVO 2022****TERMO DE COLABORAÇÃO 08/2019 – RECURSO FEDERAL**

Organização da Sociedade Civil – OSC	Associação Estrela Azul
Endereço	Rua Francisco Toledo, 124 – Jd. Zaíra – Mauá – SP / 11 4519-615
Finalidade Estatutária	Art. 1º (Finalidade compatível com o objeto, descrita no item 07)
Termo de Colaboração	08/2019 (Processo de Origem nº 20.694/2018)
Valor Global Anual da Parceria	R\$ 175.560,00
Repassse	FEDERAL
Valor Anual do Repasse	R\$ 175.560,00
Nº de Parcelas e Meses de Referência	12 (Janeiro a Dezembro de 2022)
Valor Recebido:	R\$ 175.560,00
Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	R\$ 1.342,00
Total de Recursos Públicos Disponíveis no Exercício	R\$ 176.902,00
Valor Aplicado	R\$ 176.902,00
Valor Devolvido	R\$ 0,00
Autorizado e Regulamentado	Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Federal nº 8.726/2016 e LOA.

Após análise da prestação de contas, bem como da documentação de receitas e despesas apresentadas pela OSC, amparada pelas Instruções Normativas nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, artigo 189, incisos I ao XIV e alterado pela Resolução nº 11/2021, manifesta-se a Divisão de Gestão de Parcerias, conforme discriminado:

1.	Valores Liberados, com Número e Data da Ordem de Pagamento	Parcela 01	R\$7.103,71	OP 2022/620	31/01/2022
		Parcela 02	R\$ 14.432,05	OP 2022/621	31/01/2022
		Parcela 03	R\$ 14.728,13	OP 2022/622	31/01/2022
		Parcela 04	R\$ 14.728,13	OP 2022/4722	25/03/2022
		Parcela 05	R\$ 14.728,13	OP 2022/4723	25/03/2022
		Parcela 06	R\$ 14.728,13	OP 2022/4725	25/03/2022
		Parcela 07	R\$ 14.728,13	OP 2022/10743	24/06/2022
		Parcela 08	R\$ 14.728,14	OP 2022/10744	24/06/2022
		Parcela 09	R\$ 14.728,14	OP 2022/10745	24/06/2022
		Parcela 10	R\$ 14.728,14	OP 2022/17740	26/09/2022
		Parcela 11	R\$ 17.768,30	OP 2022/17741	26/09/2022
		Parcela 12	R\$ 18.430,87	OP 2022/17742	26/09/2022
2.	Valores Recebidos, com Data de Pagamento e Data da Prestação de Contas.	Parcela 01	R\$7.103,71	09/02/2022	22/02/2022
		Parcela 02	R\$ 14.432,05	09/02/2022	10/03/2022
		Parcela 03	R\$ 14.728,13	04/03/2022	14/04/2022
		Parcela 04	R\$ 14.728,13	01/04/2022	10/05/2022
		Parcela 05	R\$ 14.728,13	29/04/2022	15/06/2022
		Parcela 06	R\$ 14.728,13	30/05/2022	14/07/2022
		Parcela 07	R\$ 14.728,13	30/06/2022	15/08/2022



		Parcela 08 R\$ 14.728,14 29/07/2022 19/08/2022 Parcela 09 R\$ 14.728,14 02/08/2022 24/10/2022 Parcela 10 R\$ 14.728,14 30/09/2022 17/11/2022 Parcela 11 R\$ 17.768,30 03/11/2022 16/12/2022 Parcela 12 R\$ 18.430,87 28/11/2022 02/02/2023
3.	Valores não aplicados e Datas de devolução (fls.)	Não houve
4.	Rendimentos Financeiros não aplicados e Datas de devolução (fls.) ou Autorização Formal para sua utilização em exercício subsequente (fls.)	Não houve
5.	Regularidade dos Gastos efetuados e sua perfeita contabilização (fls.)	A OSC parceira apresentou documentos fiscais hábeis comprovando a regularidade dos gastos efetuados, e procedeu à sua contabilização no Livro Diário nº 28, obs. as páginas serão informadas posteriormente conforme justificada através dos ofícios às fls. 112, 189, 284, 366, 401, 854, 936, 1.019, 1.125, 1.204, 1.286, 1.387 e 1.490.
6.	Funcionamento Regular – Alvará de Funcionamento, Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros; CMAS e CMDCA; documentos expedidos, justificativas e prazos. (fls.)	Funcionamento regular durante o período em que foram concedidos os repasses conforme fls. 1.491 à 1.499
7.	Descrição da Finalidade Estatutária compatível com o objeto da parceria e respectivo artigo do Estatuto Social	Art. 1º a) Assistenciais, tendo em vista a orientação a associados e à comunidade, visando promoção social em todos os aspectos; b) Recreativos e esportivos, visando ao desenvolvimento do espírito de cordialidade e amizade; c) Culturais, objetivando a divulgação de conhecimentos gerais, especializados ou outros de interesse sociocultural, através de cursos versando sobre artes e atualidades, conferências, filmes, debates e, eventualmente, da distribuição de um Boletim da Associação.
8.	Descrição do Objeto dos Recursos Repassados	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos, vinculado à Proteção Social Básica, com capacidade de atendimento para 140 usuários.
9.	Monitoramento e Avaliação do objeto da parceria e realização de visita(s) <i>in loco</i> pelo órgão concessor. (fls.)	Conforme Relatórios Técnicos da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Proteção Social Básica , homologados pela Comissão da Divisão de Gestão de Parcerias, anexados às fls. (jan/abr – 372 a 374), (mai/ago – 1039 a 1043), (set/dez – 1393 a 1397), (anual – 1.422 a 1.431).
10.	Compatibilidade das Atividades desenvolvidas com os Recursos Próprios e as Verbas Públicas repassadas com as metas propostas, bem como Impactos Sociais, indicando o cumprimento do Plano de Trabalho.	Considerando os relatórios de execução do objeto emitidos pela OSC e acompanhamento técnico realizado pelo órgão concessor, foram desenvolvidas atividades compatíveis com os objetivos da parceria, indicando o cumprimento do Plano de Trabalho, contribuindo para ampliação do acesso aos direitos e serviços



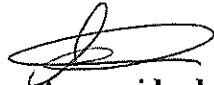
		socioassistenciais, redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade e riscos sociais, agravamento e/ou reincidência de violações de direitos. A OSC atingiu as metas propostas na Política Governamental.
11.	Cumprimento das Cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.	Considerando Atas de Julgamento das Prestações de Contas bem como Relatórios de Monitoramento e Avaliação do objeto, a OSC cumpriu as cláusulas pactuadas e atendeu a legislação/regulamentação pertinente ao objeto da parceria.
12.	Regularidade dos Recolhimentos dos Encargos Trabalhistas	Comprovada mediante guias de recolhimento anexadas ao processo de prestação de contas.
13.	Identificação do repasse nos originais dos comprovantes de gastos; e correspondência das cópias com os originais.	Os originais foram identificados com nome da OSC beneficiária, tipo do repasse e número do ajuste, bem como órgão repassador a que se referem; e as cópias anexadas ao processo correspondem aos originais apresentados pela OSC na prestação de contas.
14.	Atendimento aos princípios da administração pública.	O repasse dos recursos à OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.
15.	Existência e regular funcionamento do Controle Interno do Órgão Público Concessor, com indicação do nome completo e CPF dos responsáveis.	Controladoria Interna do Município de Mauá , sob a responsabilidade de Adriano Paciente Gonçalves – CPF 182.852.158-22 – e-mail: controladoria@maua.sp.gov.br. Período 01/01/2022 a 31/12/2025 – Portaria 60.835.

A OSC legalmente constituída aplicou o **recurso federal** recebido no valor de **R\$ 175.560,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos e sessenta reais)** e **R\$ 1.342,00 (um mil, trezentos e quarenta e dois reais)** provenientes de aplicações financeiras do repasse federal. Não houve devolução aos cofres públicos, decorrente de gastos indevidos ou de valores glosados.


A aplicação dos recursos recebidos foi efetuada **De Acordo** **Em Desacordo** com a finalidade do repasse. Os documentos comprobatórios foram juntados ao **Processo Administrativo nº 136/2022 – Vol. 1 ao Vol. 5**. Não ocorreu aplicação de sanção.

Isto posto, consideradas todas as análises efetuadas, a Secretaria de Assistência Social, por meio da **Divisão de Gestão de Parcerias**, conclui pela **APROVAÇÃO** **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** **REPROVAÇÃO** da presente **PRESTAÇÃO DE CONTAS**.

Mauá, 20 de março de 2023.


Solange Aparecida de Souza
Divisão de Gestão de Parcerias


Aidê Fernandes Fontes
Gerência Financeira


Sebastião Marcial Sobrinho
Gestor de Parcerias
Portaria n.º 11.512